



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Memorando-Circular nº 25/2022/SEE/SG - GABINETE

Belo Horizonte, 03 de junho de 2022.

Ao(À) Sr(a).:
Superintendentes Regionais de Ensino e Diretores de Pessoal
Superintendências Regionais de Ensino
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG)

Prezados(as) Superintendentes,

Prezados(as) Diretores(as) DIPE,

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal ADPF 915 MG, informamos que estão suspensas, a partir de 01/06/22, todas as novas convocações, nos termos da legislação vigente, para os cargos de Professor de Educação Básica - PEB, Especialista de Educação Básica - EEB e Analista Educacional na função de Inspetor Escolar - ANE-IE, seja em cargo vago ou em substituição. Salientamos que essa medida não se aplica às contratações temporárias para os cargos de Assistente Técnico de Educação Básica - ATB, Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB e Analista de Educação Básica - AEB, nos termos da legislação vigente.

Informamos também que a data de bloqueio do Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SISAP, que era 30/05/2022, foi alterada para 01/06/2022. Portanto, as convocações realizadas nos dias 30 e 31/05 deverão ser processadas normalmente. Ainda assim, esclarecemos que as escolas devem continuar o cadastro das vagas de convocação, no SYSADP, quando necessário, para o monitoramento desta Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos.

Ressaltamos que nenhum servidor com convocação efetuada até 31/05/2022 deverá ser dispensado.

Atenciosamente,

Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro
Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário(a)**, em 03/06/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribe, Subsecretária**, em 03/06/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47638712** e o código CRC **FBA20037**.